

Observação 1: Item comprovado com certificado que deve indicar que o candidato foi o RESPONSÁVEL pela apresentação de pôster em congressos, jornadas, simpósios, workshops, etc.

Observação 2: Trabalhos apresentados em duas modalidades diferentes serão pontuados apenas naquela de maior pontuação

Observação 3: A inserção das atividades como responsável pela apresentação será aceita até atingir a pontuação máxima.

TEM - Temas a serem avaliados - Nota máxima
14. - Curso de suporte de vida atualizados:
02 pontos
a) - ACLS - 02
b) - ATLS, PALS, Reanimação Neonatal, BLS, SAVIC, PHTLS ou similares. - 01

Observação 1: se utilizado como similar no item 14, não será considerado e pontuado neste item;

Observação 2: Item pontuado mediante certificado de conclusão contendo duração, entidade organizadora e tipo de evento.

Observação 3: A inserção dos cursos será aceita até atingir a pontuação máxima.

2.5. TEMAS A SEREM ANALISADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS PROGRAMAS LISTADOS NOS ITENS 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 1.1.6, 1.1.7 E 1.1.8

ESPECIALIDADES CLÍNICAS, CIRÚRGICAS, ANOS ADICIONAIS, ÁREAS DE ATUAÇÕES, ÁREAS DE ATUAÇÕES DA PEDIATRIA E OUTRAS ESPECIALIDADE

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA
1. - Faculdade onde cursou a GRADUAÇÃO possuir um ou mais programas de pós-graduação aceito pela CAPES: - 04 pontos

a) Doutorado – estrito senso; - 04
b) Mestrado – estrito senso; - 02

Observação 1: Anexar documento comprovante discriminando nome, endereço e telefone dos locais onde as atividades foram desenvolvidas, assinada pelo Diretor da Faculdade, Comissão de graduação ou Pós-graduação.

Observação 2: A inserção dos cursos será aceita até atingir a pontuação máxima

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA
4. - Instituição de formação do PRÉ-REQUISITO exigido pela especialidade preterida ter programa de pós-graduação: - 10 pontos

a) - Doutorado – estrito senso; - 10
b) - Mestrado – estrito senso; - 06

Observação 1: Anexar documento comprovante discriminando nome, endereço e telefone dos locais onde as atividades foram desenvolvidas, assinada pelo Diretor da Faculdade, Comissão de graduação ou Pós-graduação.

Observação 2: A inserção dos cursos será aceita até atingir a pontuação máxima.

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA
6. - Publicação científica DIFERENTE da citada no item 5: - 17 pontos

a) - Publicação de artigo em periódico indexado no PubMed; relacionado à especialidade. - 14

b) - Publicação de artigo em periódico indexado no PubMed; - 12

c) - Publicação de artigo em periódico indexado no SCIELO ou, LILACS relacionado à especialidade; - 10

a) - Publicação de artigo em periódico indexado no (SCIELO ou, LILACS - 08

b) - Publicação de artigo em periódico não indexado; - 05

c) - Publicação em anais de congresso internacional; - 04

d) - Publicação em anais de congresso nacional; - 03

e) - Publicação ou produção de material didático de abrangência institucional. (máximo de 03 itens). - 01

Observação 1: Item comprovado pelo envio de cópia que contenha o título, nome do autor ou referência da citação do artigo e anais científico.

Observação 2: As publicações referentes ao item (f) devem ser acompanhadas com documentação assinada pelo Diretor da instituição.

Observação 3: A inserção das publicações será aceita até atingir a pontuação máxima.

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA
8. - Apresentação oral de trabalhos científicos ou palestras em congressos nacionais ou internacionais: - 14 pontos

a) - Congressos internacionais relacionados à especialidade requerida - se o trabalho ganhou prêmio; - 10

b) - Congressos internacionais relacionados à especialidade requerida; - 09

c) - Congressos nacionais relacionados à especialidade requerida - se o trabalho ganhou prêmio; - 08

d) - Congressos nacionais relacionados à especialidade requerida; - 07

e) - Jornadas científicas organizadas por sociedades médicas relacionadas à especialidade requerida - se o trabalho ganhou prêmio; - 05

f) - Jornadas científicas organizadas por sociedades médicas relacionadas à especialidade requerida; - 03

g) - Congressos ou simpósios não relacionados à especialidade requerida. - 01

Observação 1: Item comprovado com certificado que deve indicar que o candidato foi o RESPONSÁVEL pela apresentação oral em congressos, jornadas, simpósios, workshops etc.

Observação 2: A inserção dos trabalhos será aceita até atingir a pontuação máxima.

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA
9. - Responsável pela apresentação de pôster em congresso: 08 pontos

a) - Apresentação em congressos internacionais organizados por entidades profissionais de classe relacionados à especialidade requerida; - 08

b) - Apresentação em congressos nacionais organizados por entidades profissionais de classe relacionados à especialidade requerida; - 06

Observação 1: Item comprovado com certificado que deve indicar que o candidato foi o RESPONSÁVEL pela apresentação de pôster em congressos, jornadas, simpósios, workshops etc.

Observação 2: Trabalhos apresentados em duas modalidades diferentes serão pontuados apenas naquela de maior pontuação.

Observação 3: A inserção das atividades como responsável pela apresentação será aceita até atingir a pontuação máxima.

LEIA-SE:
2.4. TEMAS A SEREM ANALISADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS PROGRAMAS LISTADOS NO ITEM 1.1.2.

ÁREAS BÁSICAS E DE ACESSO DIRETO

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA
1. - Faculdade onde cursou a GRADUAÇÃO possuir um ou mais programas de Pós-graduação aceito pela CAPES: - 10 pontos

c) - Doutorado – estrito senso; - 10
d) - Mestrado – estrito senso. - 05

Observação 1: Anexar documento comprovante discriminando nome, endereço e telefone dos locais onde as atividades foram desenvolvidas, assinada pelo Serviço Acadêmico, Comissão de graduação ou Pós-graduação.

Observação 2: A inserção dos cursos será aceita até atingir a pontuação máxima.

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA
3. - Instituição de formação ter centro assistencial: conforme Observação - 07 pontos

c) - Primário, secundário e terciário; - 07
d) - Primário e secundário. - 02

Observação 1: PORTARIA Nº 4.279, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010 - Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Observação 2: Anexar documento discriminando nome, endereço e telefone dos locais onde as atividades foram desenvolvidas, assinada pelo Serviço Acadêmico.

Observação 3: A inserção dos cursos será aceita até atingir a pontuação máxima

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA
4. - Estágio supervisionado, durante o internato nas seguintes áreas: Clínica Médica; Pediatria; Ginecologia e Obstetrícia; Cirurgia Geral; Medicina de Família e Comunidade ou Saúde Coletiva; Saúde Mental: - 03 pontos

a) - 06 áreas contempladas; - 03
b) - 05 áreas contempladas. - 01

Observação 1: Itens validados mediante termo comprobatório emitido pela Comissão de Graduação.

Observação 2: As atividades deverão estar discriminadas na matriz curricular da instituição.

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA
5. - Participação em atividade de monitoria: - 04 pontos

d) - Mais de 2 semestres letivos na mesma monitoria (carga horária total mínima de 192h); - 04

e) - 2 semestres letivos na mesma monitoria (carga horária total mínima de 128h); - 02

f) - 1 semestre letivo na mesma monitoria (carga horária total mínima de 64h). - 01

Observação 1: Item comprovado apenas com certificação emitida pela instituição de ensino contendo período e carga horária exercida, assinada pelo Serviço Acadêmico.

Observação 2: O certificado deve incluir a carga horária total.

Observação 3: A inserção das atividades será aceita e até atingir a pontuação máxima.

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA
7. - Publicação científica DIFERENTE da citada no item 6: - 13 pontos

g) - Publicação de artigo em periódico indexado no PubMed; - 10

h) - Publicação de artigo em periódico indexado no (SCIELO ou, LILACS; - 08

i) - Publicação de artigo em periódico não indexado; - 05

j) - Publicação em anais de congresso internacional; - 04

k) - Publicação em anais de congresso nacional; - 03

l) - Publicação ou produção de material didático de abrangência institucional. (máximo de 03 itens – 1 ponto por item). - 01

Observação 1: Item comprovado pelo envio de cópia que contenha o título, nome do autor ou referência da citação do artigo e anais científico

Observação 2: As publicações referentes ao item (f) devem ser acompanhadas com documentação assinada pelo Serviço Acadêmico ou da Comissão de Graduação.

Observação 3: A inserção das publicações será aceita até atingir a pontuação máxima.

ITEM - Temas a serem avaliados - Nota máxima
9. - Apresentação oral de trabalhos científicos ou palestras em congressos nacionais ou internacionais: - 09 pontos

k) - Congressos internacionais - se o trabalho ganhou prêmio; - 09

l) - Congressos internacionais; - 08

m) - Congressos nacionais - se o trabalho ganhou prêmio; - 08

n) - Congressos nacionais; - 07

o) - Jornadas científicas organizadas por sociedades médicas - se o trabalho ganhou prêmio; - 06

p) - Jornadas científicas organizadas por sociedades médicas; - 05

q) - Jornadas científicas organizadas por ligas, estudantes ou entidade diretórios acadêmicos - se o trabalho ganhou prêmio (se participou como 1º autor); - 04

r) - Jornadas científicas organizadas por ligas, estudantes ou entidade diretórios acadêmicos - se o trabalho ganhou prêmio; - 03

s) - Jornadas científicas organizadas por ligas, estudantes ou entidade diretórios acadêmicos (se participou como 1º autor); - 02

t) - Jornadas científicas organizadas por ligas, estudantes ou entidade diretórios acadêmicos (máximo de 3 trabalhos). - 01

Observação 1: Item comprovado com certificado que deve indicar que o candidato foi o PRIMEIRO AUTOR pela apresentação oral em congressos, jornadas, simpósios, workshops etc.

Observação 2: A inserção dos trabalhos será aceita até atingir a pontuação máxima.

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA
10. - Responsável pela apresentação de pôster em congresso: 08 pontos

d) - Apresentação em congressos internacionais organizados por entidades profissionais de classe; - 08

e) - Apresentação em congressos nacionais organizados por entidades profissionais de classe; - 06

f) - Apresentação em encontros, jornadas científicas, eventos organizados por ligas, estudantes ou diretórios acadêmicos (máximo de 3 trabalhos). - 02

Observação 1: Item comprovado com certificado que deve indicar que o candidato foi o PRIMEIRO AUTOR pela apresentação de pôster em congressos, jornadas, simpósios, workshops, etc.

Observação 2: Trabalhos apresentados em duas modalidades diferentes serão pontuados apenas naquela de maior pontuação

Observação 3: A inserção das atividades como responsável pela apresentação será aceita até atingir a pontuação máxima.

TEM - Temas a serem avaliados - Nota máxima
14. - Curso de suporte de vida atualizados:
02 pontos

a) - ACLS - 02
b) - ATLS, PALS, Reanimação Neonatal, BLS, SAVIC, PHTLS ou similares. - 01

Observação 1: se utilizado como similar no item 13, não será considerado e pontuado neste item;

Observação 2: Item pontuado mediante certificado de conclusão contendo duração, entidade organizadora e tipo de evento.

Observação 3: A inserção dos cursos será aceita até atingir a pontuação máxima.

2.5. TEMAS A SEREM ANALISADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS PROGRAMAS LISTADOS NOS ITENS 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 1.1.6, 1.1.7 E 1.1.8

ESPECIALIDADES CLÍNICAS, CIRÚRGICAS, ANOS ADICIONAIS, ÁREAS DE ATUAÇÕES, ÁREAS DE ATUAÇÕES DA PEDIATRIA E OUTRAS ESPECIALIDADE

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA
1. - Faculdade onde cursou a GRADUAÇÃO possuir um ou mais programas de pós-graduação aceito pela CAPES: - 04 pontos

a) Doutorado – estrito senso; - 04
b) Mestrado – estrito senso; - 02

Observação 1: Anexar documento comprovante discriminando nome, endereço e telefone dos locais onde as atividades foram desenvolvidas, assinada pelo Serviço Acadêmico, Comissão de graduação ou Pós-graduação.

Observação 2: A inserção dos cursos será aceita até atingir a pontuação máxima

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA
4. - Instituição de formação do PRÉ-REQUISITO exigido pela especialidade preterida ter programa de pós-graduação: - 10 pontos

c) - Doutorado – estrito senso; - 10
d) - Mestrado – estrito senso; - 06

Observação 1: Anexar documento comprovante discriminando nome, endereço e telefone dos locais onde as atividades foram desenvolvidas, assinada pelo Serviço Acadêmico.

foram desenvolvidas, assinada pelo Serviço Acadêmico, Comissão de graduação ou Pós-graduação.

Observação 2: A inserção dos cursos será aceita até atingir a pontuação máxima.

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA
6. - Publicação científica DIFERENTE da citada no item 5: - 17 pontos

d) - Publicação de artigo em periódico indexado no PubMed; relacionado à especialidade. - 14

e) - Publicação de artigo em periódico indexado no PubMed; - 12

f) - Publicação de artigo em periódico indexado no SCIELO ou, LILACS relacionado à especialidade; - 10

g) - Publicação de artigo em periódico não indexado; - 05

h) - Publicação em anais de congresso internacional; - 04

i) - Publicação em anais de congresso nacional; - 03

j) - Publicação ou produção de material didático de abrangência institucional. (máximo de 03 itens). - 01

Observação 1: Item comprovado pelo envio de cópia que contenha o título, nome do autor ou referência da citação do artigo e anais científico.

Observação 2: As publicações referentes ao item (f) devem ser acompanhadas com documentação assinada pelo Diretor da instituição ou Serviço Acadêmico.

Observação 3: A inserção das publicações será aceita até atingir a pontuação máxima.

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA
8. - Apresentação oral de trabalhos científicos ou palestras em congressos nacionais ou internacionais: - 14 pontos

h) - Congressos internacionais relacionados à especialidade requerida - se o trabalho ganhou prêmio; - 10

i) - Congressos internacionais relacionados à especialidade requerida; - 09

j) - Congressos nacionais relacionados à especialidade requerida - se o trabalho ganhou prêmio; - 08

k) - Congressos nacionais relacionados à especialidade requerida; - 07

l) - Jornadas científicas organizadas por sociedades médicas relacionadas à especialidade requerida - se o trabalho ganhou prêmio; - 05

m) - Jornadas científicas organizadas por sociedades médicas relacionadas à especialidade requerida; - 03

n) - Congressos ou simpósios não relacionados à especialidade requerida. - 01

Observação 1: Item comprovado com certificado que deve indicar que o candidato foi o PRIMEIRO AUTOR pela apresentação oral em congressos, jornadas, simpósios, workshops etc.

Observação 2: A inserção dos trabalhos será aceita até atingir a pontuação máxima.

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA
9. - Responsável pela apresentação de pôster em congresso: 08 pontos

c) - Apresentação em congressos internacionais organizados por entidades profissionais de classe relacionados à especialidade requerida; - 08

d) - Apresentação em congressos nacionais organizados por entidades profissionais de classe relacionados à especialidade requerida; - 06

Observação 1: Item comprovado com certificado que deve indicar que o candidato foi o PRIMEIRO AUTOR pela apresentação oral em congressos, jornadas, simpósios, workshops etc.

Observação 2: A inserção dos trabalhos será aceita até atingir a pontuação máxima.

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA
9. - Responsável pela apresentação de pôster em congresso: 08 pontos

c) - Apresentação em congressos internacionais organizados por entidades profissionais de classe relacionados à especialidade requerida; - 08

d) - Apresentação em congressos nacionais organizados por entidades profissionais de classe relacionados à especialidade requerida; - 06

Observação 1: Item comprovado com certificado que deve indicar que o candidato foi o PRIMEIRO AUTOR pela apresentação de pôster em congressos, jornadas, simpósios, workshops, etc.

Observação 2: Trabalhos apresentados em duas modalidades diferentes serão pontuados apenas naquela de maior pontuação.

Observação 3: A inserção das atividades como responsável pela apresentação será aceita até atingir a pontuação máxima.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Edital CSCRH-RP Nº 106/2024

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, CONVOCA a candidata JANAINA PAIVA CURI BEANI a acessar o link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, para adicionar todos os documentos/formulários obrigatórios, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, cargo nº 1241605 junto ao Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal, conforme Editais ATA/FORP nº 050/2023 e ATA/ FORP 072/2024, de Abertura de Inscrições e de Homologação do Relatório Final, respectivamente. Informações adicionais ou em caso de dúvidas, enviar e-mail ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos, Campus Ribeirão Preto: rhribeiraopreto@usp.br.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Fica autorizada a prorrogação do prazo de posse, por 30 (trinta) dias, de:

DEIVERSON MARCOS FIUZA, RG nº MG10621380, no cargo PROFISSIONAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO da Carreira PAAPE - Edital de Abertura de Concurso nº 124/2022.

LETICIA SAYURI KAWAKAMI, RG nº 50634244-X, no cargo PROFISSIONAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO da Carreira de PAAPE - Edital de Abertura de Concurso nº 124/2022.

Fica autorizada a prorrogação do prazo de posse, por 30 (trinta) dias, de:

ALISON ROLEMBERG DE LIMA, RG nº 418612869, no cargo TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de PAAPE - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

BRUNO DE SOUSA MORAES, RG nº 238170575, no cargo TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de PAAPE - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

CLEUTON CONCEICAO VIEIRA JUNIOR, RG nº 232441340, no cargo TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de PAAPE - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

GUSTAVO LUIS PASSOS DOS SANTOS, RG nº 495135318, no cargo TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de PAAPE - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

LUCILENE CRISTINA AMARAL JANUARIO, RG nº 411177242, no cargo TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de PAAPE - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

RENATA MONDINO BEILER, RG nº 117191759, no cargo TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de PAAPE - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

VINICIUS FORATO CORACIN, RG nº 621009647, no cargo TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de PAAPE - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias úteis, a contar de 15/10/2024, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Linguagens, Transculturalidade e Tradução, disciplinas V1102 - Letramentos Acadêmicos I, V1105 - Letramentos Acadêmicos II, LA-403 - Linguagem e Diversidade: pesquisa e ensino e LA607 - Educação Bilingue: teoria e prática, Departamento de Linguística Aplicada do Instituto de Estudos da Linguagem, da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 16/09/2024, Poder Executivo, Seção III, páginas 227, 228 e 229. (Proc. nº 21-P-30072/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Engenharia Elétrica e de Computação, na disciplina EA614 – Análise de Sinais, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitada.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;
b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
c.1. Se o candidato optar pela apresentação do "conjunto da produção", deve entender que não se trata de uma coletânea ou reprodução de artigos ou outras produções, mas sim da produção de um texto que articule aquelas que sejam, na visão do candidato, as suas principais produções após o doutoramento.